

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de POA 08/07/2014 17:10:00001517  
O vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

### INDICAÇÃO

Ao

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre-RS

Conforme segue:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 96 do Regimento Interno, Indicação a ser encaminhada ao Sr. Prefeito, sugerindo a indicação do Orçamento Participativo de Porto Alegre como Bem de Natureza Imaterial no Município de Porto Alegre, uma vez que esta prática de Democracia Participativa consolidou-se na cidade, sendo que neste ano de 2014 completou vinte e cinco anos de existência.

Sendo assim, **REQUER** atenção de Vossa Excelência para que seja efetuado dispositivo legal para atender a situação fática.

Com o acatamento de Vossa Excelência, é certo que o Município de Porto Alegre estará dando oportunidade de regularização para quem precisa.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2014.

  
**VEREADOR CASSIO TROGILDO**